



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº 290 – Centro, CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF sob o nº ***.356.056-**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, inscrito no CPF sob o nº. ***.783.536-**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, formaliza a extinção unilateral do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2024**, decorrente do Processo Administrativo nº. 055/2024, Concorrência Eletrônica nº 006/2024, firmado em 31/07/2024, com a empresa **ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.568.934/0001-06, sediada na Rua Deodoro Campolina, nº 217, Canaã, Paraibebá/MG, CEP: 35.774-000, representada por Rafael Vinícius Silva Straelh CPF: ***.302.736-**, denominada **CONTRATADA**, cujo objeto é: **REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROMISSÃO COM RECURSO VINCULADO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 5.721/2022 E RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Em atendimento ao requerimento do **CONTRATANTE**, conforme Comunicação Interna nº 489/2025/SMDU e embasado nos termos do Art.137, inciso I c/c Art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda do contrato, fica extinto o Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2024, por meio deste instrumento particular, na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A extinção do contrato com a empresa não finda os processos administrativos contra a mesma, caso existam.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Eventuais saldos pendentes de quitação serão pagos por meio de processo indenizatório.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A publicação do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94, da



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

Assinam o contratante e as testemunhas, o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Lagoa Santa, 30 de maio de 2025.

Alessandro
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE



Allan Diego Falci
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALLAN DIEGO FALCI
CONTRATANTE

Testemunhas:

Julio Almeida
CPF: 132.925.536-44

naide
CPF: 352.212.036-45